



INDICAÇÃO Nº 305/2023

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra– RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com o Secretário Municipal de Cultura, medidas que se fizerem necessária para que seja providenciado a colocação de uma tenda cultural na Praia do Açú, 5º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ, com cinema e seresta para a 3ª Idade, bem como a colocação de brinquedos infláveis para o lazer das crianças

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância o atendimento a esta solicitação, haja vista que ao criar espaços culturais os nossos munícipes idosos poderão participar ativamente do processo de inclusão artístico social no sentido de promover mudanças no desenvolvimento humano e psíquico social, através da musica da dança e também para o entretenimento no cinema.

Ao participar de atividades culturais, os idosos são capazes de se manter ou se inserir em eventos, aumentando seu repertório de conhecimentos e socialização. Locais como clubes, hotéis, ateliês, ONGs, teatros, cinemas, igrejas, museus, Residenciais Seniors, cidades, grupos sociais e etc. perceberam as vantagens de se ter como público a terceira idade. Além de se divertirem e ter um momento de lazer, o idoso poderá viver uma experiência nova, fazer novos amigos, conhecer lugares, histórias e pessoas.

A construção de espaços de cultura trará mais oportunidade para a terceira idade, pois irá trabalhar os sonhos dessas pessoas para que elas possam ser inseridas de forma digna na sociedade e contribuir no desenvolvimento da comunidade, sociedade e da nação.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2023

*Orlando Viana Monteiro Junior
Vereador – Junior Monteiro*